



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 123/2015

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais; e

Considerando o afastamento legal do Exmo. Sr. Valter Souza Pugliesi, Juiz Titular da 4ª Vara do Trabalho de Maceió/AL, no período de 25 a 27.2.2015,

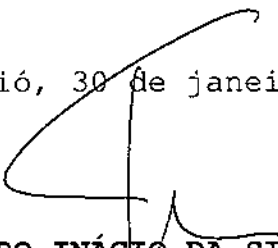
R E S O L V E

I - **INTERROMPER**, no período de 25 a 27.2.2015, os efeitos da Portaria TRT 19ª GP Nº 1479/2014, que designou a Exma. Sra. **KASSANDRA NATALY DE ANDRADE CARVALHO E LIMA**, Juíza do Trabalho Substituta do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, para auxiliar no exercício das funções jurisdicionais da 4ª Vara do Trabalho de Maceió/AL.

II - **DESIGNAR** a mencionada Juíza para funcionar na referida Vara, em substituição ao Juiz Titular, no período de 25 a 27.2.2015.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

Maceió, 30 de janeiro de 2015.

  
**PEDRO INÁCIO DA SILVA**  
Desembargador Presidente